

**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito**

Av. Flores da Cunha nº 403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS

Fone/Fax: (53) 32541190

e-mail: gabinete@cerrito.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 3248/2021

30 DE DEZEMBRO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:
30/12/2021 A 19/01/2022

Responsável: _____

Francisco Luiz Bessa
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1460

ABRE NOVO PRAZO PARA O RECENSEAMENTO
PREVIDENCIÁRIO DE 2021.

Douglas Rodrigues da Silveira, Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto novo prazo para o Recenseamento Previdenciário de 2021, aos Servidores Ativos, vinculados ao Regime Próprio de Previdência do Município, Aposentados e Pensionistas que não compareceram no período estipulado pelo Decreto Municipal nº 3205/2021.

Art. 2º Os **Servidores Ativos**, vinculados ao Regime Próprio de Previdência do Município, deverão comparecer na Secretaria de Administração e Finanças do Município de Cerrito – RS, situada na Praça Luiz Siqueira, nº 22, no período de **17 a 21 de janeiro de 2022**, no horário das 8h às 13h, para prestar as informações e entregar os documentos necessários para atualizar a sua base cadastral.

§ 1º Os servidores ativos afastados por doença ou impossibilitados de comparecer, mediante comprovação médica, poderão solicitar, até o dia 19 de janeiro de 2022, o deslocamento de equipe até a sua residência com o fim de realizar a atualização cadastral de que trata o *caput*.

§ 2º Os **Servidores Ativos** devem comparecer no local e período indicado no *caput* deste artigo, e entregar a Declaração de Dados Pessoais (**Anexo I**), preenchida e assinada, juntamente com **cópia simples** e originais dos seguintes documentos:

I – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, constando todos os vínculos empregatícios;

II – Cédula de Identidade – RG;

III – Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

IV – Carteira Nacional de Habilitação – CNH, quando exigida para o ingresso no cargo;

V – Comprovante de residência no nome do servidor ou cônjuge, com data de vencimento não superior a 03 (três) meses, ou declaração, de próprio punho, do titular do endereço, juntamente com cópia do RG do mesmo;

VI – Carteira de Identidade Profissional – Registro no Conselho de Classe, com comprovante de regularidade (anuidade ou certidão), quando exigida para o ingresso no cargo;

**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito**

Av. Flores da Cunha nº 403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS

Fone/Fax: (53) 32541190

e-mail: gabinete@cerrito.rs.gov.br

VII – Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável firmada por Escritura Pública Declaratória ou reconhecida judicialmente;

VIII – Declaração assinada pelo próprio servidor **se contribuiu ou não** para a previdência em outro ente ou órgão público optante pelo RPPS;

IX – Certidão de nascimento e RG (se houver), dos filhos e/ou enteados;

X – RG ou CNH do cônjuge, companheiro ou companheira;

XI – Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, dos dependentes;

XII – Declaração de dependência econômica no caso de enteados;

XIII – Termo de Tutela ou Curatela de pessoa incapaz;

XIV – Certidão de Nascimento, RG (se houver) e CPF do tutelado/curatelado;

XV – Laudo de invalidez ou atestado com Classificação Internacional de Doenças – CID, quando filho ou enteado inválido, atualizado (03 meses).

§ 3º Em caso positivo da declaração requerida no inciso VIII, o servidor deverá apresentar também certidão narrativa de seu tempo de contribuição no outro ente ou órgão público e em caso de contribuição no outro ente ou órgão público e em caso de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS (INSS), apresentar extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS, disponível no site <https://meu.inss.gov.br/central/#/>.

Art. 3º Os Aposentados e Pensionistas deverão comparecer na Secretaria de Administração e Finanças do Município de Cerrito – RS, situada na Praça Luiz Siqueira, nº 22, no período de **17 de janeiro a 28 de fevereiro de 2022**, no horário das 8h às 13h, para prestar as informações e entregar os documentos necessários para atualizar a sua base cadastral.

§ 1º No caso de aposentados e pensionistas sem condição de locomoção, o Município, mediante solicitação realizada até o dia 18 de fevereiro de 2022 e comprovação médica, deslocará equipe até suas residências com o fim providenciar a prova de vida.

§ 2º Fica expressamente autorizada a realização da prova de vida dos aposentados e pensionistas mediante procuração, hipótese em que o Município, como condição para considerar regular a medida, diligenciará para confirmar os dados informados.

§ 3º Aposentados e pensionistas residentes em outro estado ou país deverão enviar para o Fundo de Aposentadoria e Pensão, situado na Praça Luiz Siqueira, nº 22, bairro Centro, Cerrito – RS, CEP 96395-000, a Declaração de Dados Pessoais (**Anexo II**) devidamente preenchida, com reconhecimento de assinatura por autenticidade, bem como, autenticar as cópias dos documentos relacionados no artigo 4º deste Decreto.

§ 4º Os **Aposentados e Pensionistas** deverão comparecer no local e período indicado no *caput* deste artigo, e entregar a Declaração de Dados Pessoais (**Anexo II**), preenchida e assinada, juntamente com **cópia simples** e originais dos seguintes documentos:

I – Cédula de Identidade – RG;

II – Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

III – Comprovante de residência no nome do servidor ou cônjuge, com data de vencimento não superior a 03 (três) meses, ou declaração, de próprio punho, do titular do endereço, juntamente com cópia do RG do mesmo;

IV – Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável firmada por Escritura Pública Declaratória ou reconhecida judicialmente;

V – RG ou CNH e CPF do cônjuge, companheiro ou companheira;

**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito**

Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS

Fone/Fax:(53)32541190

e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

VI – Certidão de Nascimento, RG (se houver) e CPF do filho, ou equiparado, menor de 21 (vinte e um) anos;

VII – Certidão de Nascimento com averbação da sentença de interdição, RG (se houver) e CPF de filho inválido ou incapaz;

VIII – Certidão de Nascimento, RG (se houver), CPF e Termo Judicial de Tutela.

Art. 4º A convocação para o Recenseamento obrigatório obedecerá ao seguinte cronograma:

Data	Servidores
17/01/2022 a 21/01/2022	Servidores Ativos
17/01/2022 a 28/02/2022	Aposentados e Pensionistas

Art. 5º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal n° 3205/2021.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 30 de dezembro de 2021.

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal

**ANEXO I****DECLARAÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR - RPPS CERRITO - RS

SERVIDOR ATIVO

Nome:			
Nome Mãe:		Nome Pai:	
Estado Civil:		Data Nomeação:	
Nacionalidade:			
UF Naturalidade:		Dt Nascimento:	
Naturalidade:		Escolaridade:	
Portador de Necessidades Especiais:		SIM ()	NÃO ()
Sexo:		M () F ()	

Documentos

CPF:		RG: _____		Órgão Expedidor:	
Data Emissão RG:		UF RG:		PASEP/PIS/NIT:	
Nº CTPS:		Dt Expedição CTPS: ____/____/____		Série CTPS:	
Nº Título de Eleitor:		ZONA:		Seção:	
UF Título de Eleitor:					

Endereço

Endereço Completo:					
UF Endereço:			Cidade:		
Bairro:				CEP:	
Complemento:			Telefone:		
E-mail:			Celular:		

Vínculo Funcional

Vínculo Funcional 1º				Data do Exercício	
Matrícula:		Regime:		RPPS () RGPS ()	
Carga:		Órgão:			
Situação Funcional:					
Vínculo Funcional 2º				Data do Exercício	
Matrícula:		Regime:		RPPS () RGPS ()	
Carga:		Órgão:			
Situação Funcional:					

Histórico Financeiro

Vínculo Funcional 1º					
Mês/Ano de Contribuição:		13º Salário: SIM() NÃO()		Mês da Folha:	
Remuneração Bruta:		Remuneração Contributiva:			
Remuneração do Servidor no Cargo Efetivo:					

Vínculo Funcional 2º					
Mês/Ano de Contribuição:		13º Salário: SIM() NÃO()		Mês da Folha:	
Remuneração Bruta:		Remuneração Contributiva:			
Remuneração do Servidor no Cargo Efetivo:					

Dependente**Dependente 1º (Cônjuge, companheiro (a), filho menor de 21, filho inválido, menor sob tutela ou pais dependentes)**

Nome:					
Nome Mãe:			Nome do Pai:		
PASEP/PIS/NIT:			Data de nascimento:		
CPF:		RG:		SEXO: M () F ()	
Tipo de Dependência:					
Motivo de Início:			Início da Dependência:		

Dependente 2º (filho menor de 21, filho inválido, menor sob tutela ou pais dependentes)

Nome:

Nome Mãe:

Nome do Pai:

PASEP/PIS/NIT:

Data de nascimento:

CPF:

RG:

SEXO:

M () F ()

Tipo de Dependência:

Motivo de Início:

Início da Dependência:

Dependente 3º (filho menor de 21, filho inválido, menor sob tutela ou pais dependentes)

Nome:

Nome Mãe:

Nome do Pai:

PASEP/PIS/NIT:

Data de nascimento:

CPF:

RG:

SEXO:

M () F ()

Tipo de Dependência:

Motivo de Início:

Início da Dependência:

Cerrito, ____ de _____ de 2022.

Recenseador_____
Servidor



ANEXO II
DECLARAÇÃO DE DADOS PESSOAIS
SERVIDOR INATIVO OU PENSIONISTA

Dados Aposentado Ou Pensionista 01	Nome			
	Nome da mãe		Nome do pai	
	PASEP / PIS / NIT		Data nascimento	
	CPF		RG	SEXO
	Titular ou Tipo de Dependência			
	Motivo de Início do Benefício		Data de Início da Aposentadoria ou Pensão	
	Tipo de logradouro		Logradouro	
	UF Logradouro	Cidade		
	Bairro		CEP	
	Complemento		Telefone	
	e-mail		Celular	

PENSIONISTA 02	Nome			
	Nome da mãe		Nome do pai	
	PASEP / PIS / NIT		Data nascimento	
	CPF		RG	SEXO
	Tipo de Dependência			
	Motivo de Início		Data de Início da Pensão	
	Tipo de logradouro		Logradouro	
	UF Logradouro	Cidade		
	Bairro		CEP	
	Complemento		Telefone	
	e-mail		Celular	

PENSIONISTA 03	Nome			
	Nome da mãe		Nome do pai	
	PASEP / PIS / NIT		Data nascimento	
	CPF		RG	SEXO
	Tipo de Dependência			
	Motivo de Início do Benefício		Data de Início da Aposentadoria ou Pensão	
	Tipo de logradouro		Logradouro	
	UF Logradouro	Cidade		
	Bairro		CEP	
	Complemento		Telefone	
	e-mail		Celular	

Representante Legal

Nome Representante Legal	
Representante Legal	Tipo Representante Legal

Recenseador

Aposentado ou Pensionista

Data _____